



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

RECURSOS DE OFÍCIO /VOLUNTÁRIO
PROCESSO Nº 1921/2017 E ANEXO 43220/2017
RECORRENTE: SEMFAZ e F. R. DE ARAUJO REFRIGERAÇÃO-EPP
RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
CONSELHEIRO RELATOR: HAROLDO CORRÊA CAVALCANTI JÚNIOR

ACÓDÃO Nº 3254 /2018

EMENTA: Processo Administrativo Tributário. ISSQN.

Auto de Infração nº 220160092102036 parcialmente procedente. Falta de pagamento de parte do Imposto parcelado junto à Receita Federal do Brasil. Infringência aos arts. 68 e 175, I da CLTM. Recursos conhecidos e Improvidos. Mantida a decisão de Primeira Instância.

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís- MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e favorável ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso de ofício e voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Presidente do CCM

HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR

Relator

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS

NILTON LUIZ LIMA PRASERES

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES

GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÊS

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. **AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Conselho.